



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Fone(42)36361185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 01

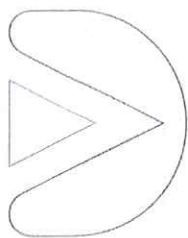
Para: Departamento de Licitação
De: Secretaria de Administração

Cantagalo, 21 de junho de 2023

Solicitamos providências para contratação por Dispensa de Licitação para a aquisição de Scanner para o DETRAN, de acordo com a solicitação do órgão para a otimização dos serviços, conforme solicitações em anexo.

Atenciosamente,

Júlio Cesar Conte
Secretário de Administração



PORTARIA N.º 303/2022 – DG

Dispõe sobre a digitalização de processos vinculados às Solicitações de Serviços tramitados junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelo Artigo 222, inciso I, da Lei Federal n.º 9.053/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as atribuições legais, competência e autonomia administrativa desta Autarquia de trânsito, conforme estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 4.662/2016, que aprova o Regulamento Interno do DETRAN/PR;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pelo DETRAN/PR e a agilidade no fluxo de tramitação de processos digitais;

Considerando a economia ao erário público, por meio da otimização e atualização de procedimentos envoltos aos custos de guarda e arquivo público;

Considerando um melhor aproveitamento de recursos tecnológicos já disponíveis na estrutura administrativa do DETRAN/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar a digitalização dos processos tramitados junto a este Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, vinculados às Solicitações de Serviços (SS's) do DETRAN/PR.

Art. 2º. Os procedimentos para a digitalização e inclusão de documentos digitais junto às Solicitações de Serviço (SS's), serão regulamentados mediante Ordem de Serviço, a serem editadas pelo DETRAN/PR através das respectivas Coordenadorias competentes, em conjunto à Diretoria afeta a matéria.

§1º. A implementação da digitalização de que trata a presente Portaria ocorrerá de forma gradual, considerando os serviços realizados através das Circunscrições Regionais de Trânsito do Estado (CIRETRAN's), Postos Avançados, Postos Conveniados,



Centros de Formação de Condutores, Despachantes de Trânsito, Estampadores de Placas, e/ou demais credenciados, nos termos das normativas a serem editadas, atendendo critérios técnicos e operacionais, de forma individualizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, 23 de março de 2022.

Assinado eletronicamente
Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor-Geral do DETRAN/PR



ePROTOCOLO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ *04*



Documento: **Portaria3032022DigitalizacaodeServicosdoDETRAN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 23/03/2022 11:29, **Wagner Mesquita de Oliveira** em 23/03/2022 11:30, **Guilherme Rangel de Melo Alberto** em 23/03/2022 11:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 23/03/2022 11:09, **Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima** em 23/03/2022 12:04, **Nelson Ademar Piske** em 23/03/2022 13:52.

Inserido ao protocolo **17.527.897-4** por: **Renata do Rocio Alves Zanetti** em: 23/03/2022 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3705beedc48c85fb93bb80a09d87d6d0.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SCANNER DE PRODUÇÃO COLORIDO -- A4 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

1.1. Captador de imagens:

- 1.1.1. Alimentador automático de folhas avulsas (ADF);
 - Para 50 folhas gramatura entre 70 e 80 g/m²;
 - Suportar papel carta (216 x 279 mm), A4 (210 x 297 mm) e Ofício (216 x 356 mm), sem necessitar dobrar o papel;
 - Escaneamento Duplex de varredura/passagem única;
 - Velocidade de escaneamento de folha tamanho A4 ou Carta a 300dpi em tons de cinza de 30 ppm (simplex) ou 60 ipm (duplex);
 - Capacidade de receber papéis com gramatura entre 65 e 105 g/m²;
- 1.1.2. Conectividade USB 2.0;
- 1.1.3. Resolução de digitalização 600 x 600dpi não interpolada (ótica);
- 1.1.4. Profundidade de cor de 24 bits, na saída para a estação;
- 1.1.5. Sensor de dupla alimentação de folhas;
- 1.1.6. Detecção automática de cor, possibilitando salvar documentos coloridos e P&B, alimentados ao mesmo tempo no (ADF), de forma distinta a fim de se ter arquivos mais leves;
- 1.1.7. Detecção automática de folhas alimentadas;
- 1.1.8. Digitalização de documentos até 3.000 mm de comprimento;
- 1.1.9. Digitalização de documentos com relevo;
- 1.1.10. Suportar ciclo de escaneamento diário de 3.000 páginas/dia;
- 1.1.11. Suporte a drivers TWAIN e ISIS;

1.2. Software de digitalização com as funcionalidades:

- 1.2.1. Reconhecimento de caracteres do idioma português (OCR);
- 1.2.2. Geração e exportação de arquivos ilimitados nos formatos de saída:
 - PDF, PDF/A (PDF pesquisável com texto sob a imagem da página);
 - TIFF E JPEG;
- 1.2.3. Correção de ângulo/inclinação;
- 1.2.4. Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento;
- 1.2.5. Conversão de imagens/teto em tons de cinza para texto preto e branco;
- 1.2.6. Remoção de cores RGB;
- 1.2.7. Reorientação de texto;
- 1.2.8. Detecção e eliminação de páginas em branco;
- 1.2.9. Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento;

1.2.10. Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação;

1.2.11. Rotação Ortogonal de 90, 180 e 270 graus;

1.3. Compatibilidade

1.3.1. Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8, 10 e 11 de 64 bits;

1.4. Manuais, drivers e acessórios:

1.4.1. Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios que acompanham o equipamento adquirido;

1.4.2. Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos;

1.4.3. Os equipamentos devem ser fornecidos com cabos de alimentação e o plugue brasileiro de tomadas, nos termos da NBR14.136, sem adaptações ou troca de plugue;

1.4.4. A documentação poderá ser em mídia eletrônica;

1.5. Garantia e Condições de Fornecimento Específicas:

1.5.1. Garantia ON-SITE, 36 meses;

1.5.2. Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.

1.6. Peso e Dimensões

1.6.1. Comprimento x Largura x Altura (C x L x A) mínimo de 295 x 130 x 130 e máximo de 320 x 195 x 170 (medidas em milímetros);

1.6.2. Peso compreendido entre 2,5 e 4,0 quilogramas.

1.7. MODELOS DE REFERÊNCIA

a) Fujitsu SP-1120

b) Avision AD230U

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA:

RAZÃO SOCIAL: REGINATO A DA SILVA LTDA

REPRESENTANTE E CARGO: ADMINISTRADOR

CIDADE: CANTAGALO


TELEFONE: 42 3636 1034

TERMO DE REFERÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	SUBTOTAL R\$
1	Scanner Fujitsu ScanPartner A4 Duplex Rede 30ppm SP1130n	1	R\$	R\$2.990,00
TOTAL R\$				R\$ 2.990,00

Cantagalo 12 de Junho de 2023.

ASSINATURA

CNPJ:


CNPJ - 02.906.069/0001-04
Inscr. Est. 902.60184-87
REGINATO A. DA SILVA & CIA. LTDA.
Rua Bom Jesus, 130 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - Paraná



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 08

"Informática com quem entende de informática".

ATT. MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ORÇAMENTO:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
03	01	Scanner Fujitsu ScanPartner A4 Duplex Rede 30ppm SP1130n	R\$ 2.199,00	R\$2.199,00
				R\$ 2.199,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

R DE MELLO Assinado de forma
MORELES digital por R DE
INFORMATI MELLO MORELES
CA:0716141 INFORMATICA:071
1000108 61411000108
Dados: 2023.06.07
10:03:27 -03'00'

LARANJEIRAS DO SUL 07 DE JUNHO DE 2023

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA: AW TECH - 24.094.596/0001-02

RAZÃO SOCIAL: ALVARO DE ARAUJO 05279008931

REPRESENTANTE E CARGO: ALVARO DE ARAUJO - GERENTE

CIDADE: RESERVA DO IGUAÇU - PR

TELEFONE: 42 99803-8676

TERMO DE REFERÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	SUBTOTAL R\$
1	Scanner Fujitsu ScanPartner A4 Duplex Rede 30ppm SP1130n	1	R\$ 2.598,90	R\$2.598,80
TOTAL R\$				R\$2.598,80

CANTAGALO, 21 de JUNHO de 2023.

24.094.596/0001-02

POWER INFORMATICA
Alvaro de Araujo - MEI
Av. 04 de Setembro, s/n
CEP 85.105-000 - Reserva do Iguaçu

ASSINATURA

CNPJ:



NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul

Fone: (42) 3635-2823 E-mail: nb@nbinformatica.com.br

VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA: Nb Informática
RAZÃO SOCIAL: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP
REPRESENTANTE E CARGO: Nelson Bavaresco
CIDADE: Laranjeiras do Sul -PR.
TELEFONE: (42) 3635-2823

REFEIÇÃO EM IRATI-PR

TERMO DE REFERÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	SUBTOTAL R\$
1	Scanner Fujitsu ScanPartner A4 Duplex Rede 30ppm SP1130n	1	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
TOTAL R\$				R\$ 2.690,00

Laranjeiras do Sul, 21 de Junho de 2023.

Nelson Bavaresco ME
CNPJ 74 085 358 / 0001 09
CCE 40801903 94
Rua 7 de Setembro 2525
Fone / Fax 0xx42 635 2823


NELSON BAVARESCO
4.456.480-7
620.365.809-04

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O POSTO DO DETRAN E POSTO DO INSS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, NO SETOR DE COMPRAS, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	unidade	Quant.	Especificação	Marca /modelo	Valor máximo permitido	V. unt	V. TOTAL
01	Und	01	scanner Para o setor do DETRAN Rápido, confiável e acessível - O scanner profissional é uma importante ferramenta para aumento de produtividade em ambientes corporativos, tem velocidade de digitalização de 40 páginas por minuto / 80 imagens por minuto frente e verso, com resolução de 200dpi / 300dpi, seja em Colorido, Tons de cinza ou P&B. O scanner é rápido, confiável e acessível, projetado para empresas com demanda média / média alta de digitalização de documentos A4 / Ofício. Além disso, digitaliza ainda cartões plásticos rígidos (mesmo com relevo), cartões de visita, cartões de crédito e documentos em papel espesso.	01	3.324,50		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		<p>Empregando tecnologia avançada de rolo reverso de alimentação de papel, o scanner profissional tem alto desempenho e confiabilidade excepcional em uma ampla variedade de situações de digitalização.</p> <p>Somado a tudo isso, o pacote de softwares que acompanha o scanner profissional, traz diversos recursos de processamento de imagem e destinos de saída em diversos formatos de arquivo.</p> <p>Principais Recursos & Funcionalidades</p> <ul style="list-style-type: none">• Velocidade - digitalização de até 40 páginas por minuto / 80 imagens por minuto frete e verso, com resolução de 200dpi / 300dpi, em cores, tons de cinza ou P&B.• Versatilidade - aceita documentos com até 24,2 cm de largura, como formulários contínuos e outros assemelhados. Digitalização de cartões plásticos rígidos de até 1.25mm, mesmo com relevo, no modo retrato ou paisagem• Robustez - ciclo de trabalho diário de até 6.000 digitalizações e Alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas (75 g/m²).• Produtividade - recorta (Cropping) e endireita (Deskewing) automaticamente o documento.• Confiabilidade - tecnologia de rolete reverso que oferece confiabilidade excepcional na alimentação.• Flexibilidade - gera arquivos nos seguintes formatos de saída:<ul style="list-style-type: none">• TIFF, PDF, PDF múltiplas páginas, PDF Pesquisável, PDF/A, PDF com Senha, PDF			
--	--	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

com MRC, RTF, TXT,
JPEG, GIF, PNG, BMP,
XPS, DOC, DOCX, XLS,
XLSX, PPT, PPTX,
HTML, XML, CSV.

Suporta documentos com largura de até 242 mm

O Scanner possui um design único e inovador em comparação com os seus antecessores, a capacidade de acomodar documentos com largura de até 242 milímetros. A largura do documento estendida do padrão de 216 mm para 242 mm torna o Scanner mais competitivo para atender a uma ampla gama de documentos.

Scanner duplex ideal para documentos e cartões

Graças à avançada tecnologia de caminho reto do papel e processamento de imagem, lotes mistos de documentos com vários tamanhos e pesos podem ser digitalizados, devidamente cortados e enquadrados. O tamanho mínimo de digitalização é de 50mm x 50mm e o tamanho máximo é de 242 mm x 356 mm. O alimentador automático de documentos é robusto o suficiente para alimentar papel de até 413 g/m² e cartões rígidos em relevo, como carteiras de identidade, cartões de crédito, carteira de motorista e cartão de seguro de saúde até 1,25 mm de espessura.

O rolete reverso aumenta a confiabilidade na alimentação

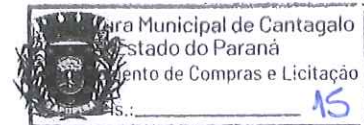
Projetado com o inovador rolete reverso para separação de papel, o Scanner oferece confiabilidade excepcional na alimentação e produtividade operacional, reduzindo efetivamente o

		<p>risco de atolamento de papel.</p> <p>Deteção ultrassônica de múltipla alimentação</p> <p>Com a capacidade de deteção de múltipla alimentação ultrassônica, o scanner permite que você detecte o papel sobreposto através da deteção de espessura de papel entre os documentos. A função de ultrassom pode ser desligada durante a digitalização de documentos com etiquetas, notas ou recibos. Este design inovador evita alimentação dupla e eficazmente digitaliza documentos de diferentes pesos ou espessuras.</p> <p>O design compacto poupa seu espaço</p> <p>O Scanner apresenta um design único e elegante, a bandeja de entrada e saída de papel pode ser dobrada quando não estiver em uso. A bandeja de papel também ajuda a proteger o scanner contra o pó. Ao contrário de scanners convencionais volumosos, o Scanner é fino e pode ser facilmente transportado e não ocupa muito espaço.</p> <p>Botão de digitalização intuitivo</p> <p>O Scanner é fácil de usar através do display LCD e botões no painel. Ao selecionar o seu destino e pressionar o botão "Scan", a digitalização pode ser feita e a imagem digitalizada pode ser enviada para o seu aplicativo de destino especificado, como e-mail, impressora, ou a sua aplicação de software de edição de imagem. Até nove configurações de digitalização mais usadas e destinos podem ser predefinidos para diferentes necessidades de digitalização.</p> <p>Poderosas aplicações do software</p>			
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

O Scanner vêm com drivers TWAIN e ISIS, e são fornecidos com um conjunto poderoso de aplicações de software que você pode criar PDF's pesquisáveis, digitalizar e enviar imagens para e-mail, impressora ou servidores nas nuvens, como o Google Drive™, FaceBook, ou Evernote® com apenas um simples toque de um botão. O Scanner é altamente eficaz no processamento de imagem e gerenciamento de documentos que ajuda a simplificar a sua tarefa de forma mais eficiente.

ESPECIFICAÇÕES

Tecnologia: Contact Image Sensor (CIS)

Fonte de Luz: LED

Modo de alimentação de documentos: ADF

Resolução óptica (dpi): 600 x 600dpi

Escala de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída

Modo de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída

Tamanho da memória: 64MB SDRAM

Dimensão (LDA): Máxima: 316 x 680 x 239 mm / Mínima: 316 x 191 x 168 mm

Interface: USB 2.0 (compatível com USB 1.1 e 3.0)

Consumo de Energia: Inativo < 5,5 W, Em operação < 17 W

Ruído Acústico: Em operação <50 dB, Inativo <45 dB

Volume diário recomendado: 6.000 folhas

Suporte OS:

Win2K/XP/Vista/Win7/Win8/Linux

Software Incluído: AVScan, Button Manager, PaperPort SE 14

Características

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			Detecção ultrassônica de papel: Sim Modo de papel longa: Até 3 metros Digitalização de Cartão: Sim Tamanho da digitalização ADF Mínimo 50 x 50 mm / ADF Máximo 242 x 356 mm Capacidade do ADF: 100 folhas de 75g/m ² Espessura e Peso do Papel: 27 g ~ 413 g/m ² Velocidade de digitalização P&B @ 200dpi, A4 : Simplex: 40ppm Duplex: 80ipm P&B @ 300dpi, A4: Simplex: 40ppm Duplex: 80ipm Colorido @ 200dpi, A4: Simplex: 40ppm Duplex: 80ipm Colorido @ 300dpi, A4: Simplex: 40ppm Duplex: 80ipm			
02	Un d	01	SCANNER PARA O POSTO INSS SCANNER DE REDE PROFISSIONAL Aprimorado com recursos inovadores, o scanner de rede oferece alto rendimento com velocidade de 60ppm e 120ipm (frente e verso), em um equipamento compacto, economizando espaço e orçamento. Diferentemente dos scanners comuns alimentados por folhas que fornecem apenas o alimentador automático de documentos e não podem acomodar tamanhos e pesos irregulares de papel, o scanner de rede combina harmoniosamente os benefícios da taxa de digitalização rápida do ADF e a conveniência da unidade de mesa para atender aos diversos requisitos do cliente. Digitalização para celular O scanner de rede possui conexão Wi-Fi, podendo funcionar como um dispositivo sem fio para digitalizar e receber imagens diretamente de seus		5.836,67	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 17

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração em atendimento as normativas do DETRANPR, se faz necessário a aquisição de um scanner considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados, e a agilidade no fluxo de tramitação de processos da forma digital. Desta maneira busca-se a economia do erário público, na otimização dos serviços e atualização de procedimentos envoltos aos custos de guarda de arquivos. Podendo assim ter maior aproveitamento dos recursos tecnológicos já disponíveis no posto de atendimento do DETRAN deste município.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e DA MOTIVAÇÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Esta dispensa de licitação possui como objeto a **AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O DETRAN.**

Na pesquisa de preços, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos, entrega, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, qualidade dos produtos, observadas a potencial economia de escala para a execução do objeto.

Por análise chegou aos fornecedores REGINATO A DA SILVA LTDA, CONEXÃO INFORMATICA, ALVARO DE ARAUJO- MEI e NB INFORMATICA, sendo estes fornecedores de amplo reconhecimento no mercado,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 18

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

detendo condições técnico-operacionais suficientes a execução do objeto.

Dentre os orçamentos enviados pelas empresas acima citadas, a empresa CONEXÃO INFORMATICA foi a que apresentou proposta que melhor atende aos anseios desta secretaria, no quesito produto e preço, qual seja, no valor de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	SUBTOTAL RS
1	Scanner Fujitsu ScanPartner A4 Duplex Rede 30ppm SP1130n	1	R\$ 2.199,00	R\$2.199,00
TOTAL RS				RS 2.199,00

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo para disponibilizar os itens é de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da requisição de compra.

5. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

5.1. Conforme orçamento anexo, o valor total compreende em R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais) **devendo o** pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado**, e manutenção das condições de habilitação.

5.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

5.3. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

5.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

Cantagalo/PR, 21 de junho de 2023.

Júlio Cesar Conte

Secretaria de Administração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 19

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 21 de junho de 2023.

REF.: AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O DETRAN.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pelas Secretarias de Administração visando a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de possa prosseguir e assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pela Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais);
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo favorável à aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


EROANE ROCHA DAROS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 20

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 22 de junho de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO:
REF.: AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O DETRAN.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0760	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


ALAN SILVÉRIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4
Alan Silvério dos Santos
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA	NÚMERO 1027	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3635-5575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 14:47:40 (data e hora de Brasília).

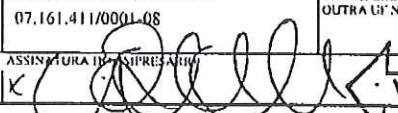

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (rua, quadra, etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  REC. DE FIRMA TABELIONATO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000633149	

Call

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Mr. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 21AVc.9IKGZ.thudJ, Controle: wXWib.XR8S
Consulte este selo em <http://www.tunari.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de RODRIGO DE MELLO MORELES. Dou-lhe Emolumentos R\$7,93 - VRO 43-60 - Funrelus R\$1,98 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66
Em testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 19 de janeiro de 2017 - 15:29:44h.

Diego Gomes Duarte
Escr. Juramentado
CPF: 047194859 44
Part 16/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RUMILDO DELMAR MORELES	(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 033.606.569-89	
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul		CEP 85301-410	UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NUMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária		Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		REC. DE FIRMA GOMES
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 1AVc.8lvGz.HjgdJ, Controle: wgVlb.XR8S
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Dou o Emolumento R\$ 7,93 - IRC 43,60 - Funrejus - R\$ 1,98 - Selo Funarpen: R\$ 0,75 - Total: R\$ 10,66 - Em Testemunho em Laranjeiras do Sul - PR - 19 de janeiro de 2017 - 15:29:48h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escritor Juramentado
Fone: (42) 3635-1542
CPF: 047194659 44
Escr. Juramentado
Port-16/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME RODRIGO DE MELLO MORELES		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 7669421-4 SESP PR	DATA NASCIMENTO 12/06/1981	
CPF 033.606.569-89	FILIAÇÃO ROMILDO DELMAR MORELES CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 01380722712	VALIDADE 23/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 02/08/2000
OBSERVAÇÕES		
LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR		DATA EMISSÃO 23/07/2020
ASSINATURA DO PORTADOR		86348284849 PR918471060
ASSINATURA DO EMISSOR		PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2108856256

PROIBIDO PLASTIFICAR 2108856256

DE ACORDO COM O ANEXO 1 DO EDITAL Nº 001/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA
CNPJ: 07.161.411/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:57 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **7264.C6C5.58F8.6332**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.161.411/0001-08
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053001125058573613

Informação obtida em 14/06/2023 16:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão nº: 15764486/2023

Expedição: 14/04/2023, às 16:20:58

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 30

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030734865-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**
Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 31



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 1138/2023 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 05/04/2023 NÚMERO DO LIVRO: 001/2023 NÚMERO DA PÁGINA: 1138/nrExercicio}

CNPJ: 07.161.411/0001-08

RAZÃO SOCIAL:R DE MELLO MORELES INFORMATICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41343

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intemédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bom como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: nossy

FINALIDADE:CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 15:51:18 DE 05/04/2023

VÁLIDA ATÉ 04/07/2023

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM224XZCUQ3

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

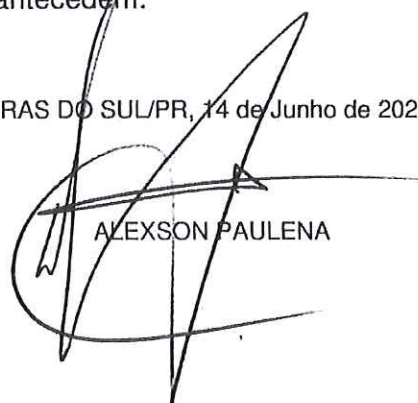
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 14 de Junho de 2023, 17:21:25


ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 33

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90326266-42	Inscrição CNPJ 07.161.411/0001-08	Início das Atividades 01/2005
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
Título do Estabelecimento CONEXAO INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027, SALA 02 - CENTRO - CEP 85301-410
FONE: (42) 3635-5575 - FAX: (42) 3635-5575
Município de Instalação LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 01/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.606.569-89	RODRIGO DE MELLO MORELES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 30/06/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90326266-42

Emitido Eletronicamente via Internet
31/05/2023 14:53:29

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

42 3638-1185

34

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O DETRAN.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O DETRAN.**

A Secretaria Municipal de Administração em atendimento as normativas do DETRANPR, se faz necessário a aquisição de um scanner considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados, e a agilidade no fluxo de tramitação de processos da forma digital. Desta maneira busca-se a economia do erário público, na otimização dos serviços e atualização de procedimentos envoltos aos custos de guarda de arquivos. Podendo assim ter maior aproveitamento dos recursos tecnológicos já disponíveis no posto de atendimento do DETRAN deste município.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 35

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 36

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Na pesquisa de preços, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos, entrega, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, qualidade dos produtos, observadas a potencial economia de escala para a execução do objeto.

Por análise chegou aos fornecedores REGINATO A DA SILVA LTDA, CONEXÃO INFORMATICA, ALVARO DE ARAUJO- MEI e NB INFORMATICA sendo estes fornecedores de amplo reconhecimento no mercado, detendo condições técnico-operacionais suficientes a execução do objeto.

Foi anexado junto aos autos do processo contratações semelhantes de outros entes públicos para comparativo de valores.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:

CONEXÃO INFORMATICA, inscrita no CNPJ 07.161.411/0001-08 no valor de R\$: 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais)

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0760	000

VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 8666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são

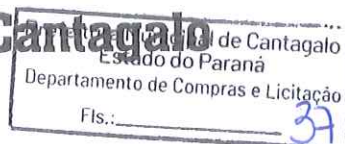


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 22 de junho de 2023

Dirceu Luiz Garcias
DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitações

Fernando Filho Fanucchi
FERNANDO FILHO FANUCCHI

Membro

Josmar A. Oliveira
JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Membro

Eroane Rocha Daros
EROANE ROCHA DAROS

Membro

**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O DETRAN

I - RELATÓRIO

Em 21 de junho de 2023, a Secretaria Municipal de Administração solicitou a aquisição de scanner para o DETRAN, conforme memorando conjunto de fl. 01.

Portaria 303/2022 – DETRAN (fls. 02/03).

Termo de Referência elaborado pelo DETRANPR (fls. 05/06).

Levantamento de junto potenciais fornecedores (fls. 07/10), e de compra pública similar (fls. 11/16).

Projeto Básico (fls. 17/18).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 19).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 20.

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta para os itens (fls. 21/33).

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 34/37).

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**II.1 - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inicialmente, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos, valores a serem praticados e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração, de modo



que apenas questões teratológicas é que exigiriam eventualmente a intervenção da procuradoria no que toca ao mérito da contratação.

Pois bem.

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Na justificativa de dispensa apresentada pela CPL, a proposta mais vantajosa à Administração Pública é no valor de **R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)**, conforme orçamentos de fl. 05.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 40

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do Projeto Básico (fl. 17).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, a contratação se justifica, em resumo, devido à necessidade de atendimento às normativas do DETRAN, de modo que a aquisição de um scanner é imperiosa tendo como mote a necessidade de otimização dos serviços prestados e a agilidade no fluxo e tramitação de processos na forma digital.

Tecidos estes apontamentos, resta justificada a necessidade pública.

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 36).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores e pesquisa de compras públicas similares, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III C/C IV da justificativa da dispensa (fl. 36).



Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa CONEXÃO INFORMÁTICA atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 27 e 28, respectivamente.

Observe-se, contudo, que a certidão relativa ao FGTS vence na data deste parecer, devendo ser a mesma atualizada.

Com efeito, fora observado o disposto no artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa ostenta o porte de EPP, consoante se extrai do CISC (fl. 21) e Requerimento do Empresário (fls. 22/25).

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Por fim, as certidões que se vencerem no curso do procedimento deverão ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 28 de junho de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.161.411/0001-08
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061800492408999539

Informação obtida em 28/06/2023 14:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

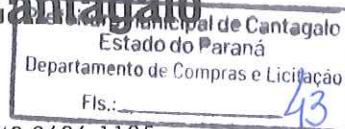


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 24/2023-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O DETRAN** e adjudica o objeto a empresa:

- CONEXÃO INFORMATICA, inscrita no CNPJ 07.161.411/0001-08 no valor de R\$: 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).

Cantagalo, 28 de junho de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 44

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	24/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O DETRAN
Dotação Orçamentária*	0300104122003020094490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.199,00
Data Publicação Termo ratificação	29/06/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8272342952 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 104/2023 – QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CPF 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 24/2023-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O DETRAN** e adjudica o objeto a empresa:

- **CONEXÃO INFORMATICA**, inscrita no CNPJ 07.161.411/0001-08 no valor de R\$: 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).

Cantagalo, 28 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CPF 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 25/2023-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PLANO DE CIRCULAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR** e adjudica o objeto a empresa:

- **SINATRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.297.548/0001-04, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Cantagalo, 29 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



RETIFICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023 CMC
PUBLICADO EM 20 DE JUNHO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cantagalo – PR.

Onde Lê-se:

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação.

Conta	Natureza	Fonte	Valor
0030	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.190.13.00.00	001 R\$ 35.000,00

Leia - se:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
0020	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.190.13.00.00	001 R\$ 35.000,00

Cantagalo-PR, 20 de junho de 2023

Presidente
Câmara Municipal de Cantagalo
Rua Santa Antônia, 225 - Centro - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

Ciro Jose Abreu
Presidente do Legislativo Municipal



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santa Antônia, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

Comunicado
A Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr.
Comunica a todos,
O Sistema de Transparência, Tributação e Setor de Bloco de Notas passarão por **adequações e manutenção no Bancos de Dados** e estarão indisponíveis do dia 29 de junho das 16:00 horas até 03 de julho as 09:00 horas.